



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: EL ORIÁNÓPOLIS

AGÊNCIA: TEURIANI CELS
ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEPHONE: 0800 643 0195

OLVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/olvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO	
02296837		10/2025		15/11/2025	
LOCALIZAÇÃO 504.460.001.0500.01		DATA APRESENTAÇÃO		27/10/2025	
NOME Proprietário: CRECHE UFSC				CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82	
Usuário: CRECHE UFSC				83.899.526/0001-82	
ENDERECO R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA, - PANTANAL CEP 88.040-535 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL	
				NÚMERO DO HIDRÔMETRO C11C000419	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m ³)		1046		HISTÓRICO	
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m ³)		523		DATA DA LEITURA	MES / ANO
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m ³)		33,74		27/10/2025	10/2025
UNIDADES POR CATEGORIA				LIDO/REVISÃO	LEITURA (m ³)
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	VOLUME (m ³)
000	000	000	001	001	23848
Número		SEQUENCIAL		1046	
G90-000.001		102296832510		22802	671
				22131	642
				21489	582
				20907	428
				20479	467
				20012	353
				25/04/2025	04/2025
				LIDO/REVISÃO	

DATA IMPRESSÃO: 10:51:52 01/11/2025

TABELA TARIFÁRIA

DESCRICAO DOS SERVICOS FATURADOS

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME		R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA		45,72
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		19.626,88
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		19.626,88
NÃO RESIDENCIAL	TFDI	R\$ 45,7200	RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-1.888,57
FAIXA VOLUME		R\$/m³	RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL	001/001	-1.180,36
1	10	6,7200	RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-393,45
MAIOR		10 18,8800	RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-255,74

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
39.345,20	PIS (1,65%) R\$ 649,20 COFINS (7,60%) R\$ 2.990,24	35.627,08

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS n° 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS					2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE		PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	174	220	203		COLIFORMES TOTAIS	174	221	215	Sim
COR APARENTE	174	220	210		ESCHERICHIA COLI	174	221	221	Sim
CLORO RESIDUAL	174	221	221						
FLUOR	16	65	64						

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPEITAS E ACOMPANHADAS ACESO CORRETIVAS EM TEMPO HÁBITO PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.422/2021 DUE. SUBSTITUIU SAM. O_NEXO_XX_RS
Assinado por: Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAJES

MENSAGEM **ATÉ FUTURA CENTRALIZADA ATÉ NÃO QUISER ESTA FUTURA EM DENGOS**

EM 22/10/2025 CONSTAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 45.243,93, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

Está previsto no Programa Casan de Manutenção do Parque de Hidrômetros a substituição do hidrômetro instalado nesse imóvel sem ônus ao usuário.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
102296832510	504.460.001.0500.01	15/11/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
02296837	10/2025	35.627,08

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 27/10/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	10/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
02296837				504.460.001.0500.01		C11C000419

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



CRECHE UFSC

R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA
PANTANAL
88040535 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Nº 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS Nº 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

- a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .